



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 972

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 972

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 690, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de membros da Sala de Situação da Dengue do Município de Castilho e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de renovação da Sala de Situação para o enfrentamento da Dengue;

Considerando que a Sala de Situação da Dengue tem como objetivo analisar as informações entomológicas e assistenciais para o enfrentamento da dengue; incentivar a mobilização social, para que a mesma atue como um facilitador na conscientização da população; discutir os casos de dengue com ênfase no fluxo e qualidade da assistência (organização de serviço para atendimento do suspeito de dengue, observação do cumprimento do protocolo de atendimento e avaliação da necessidade de capacitação); elaborar e executar propostas integradas de acordo com os problemas levantados no item anterior;

Considerando ainda, que o controle da dengue exige uma atuação conjunta do Poder Público, das instituições não governamentais e da sociedade civil, com o objetivo de monitorar, avaliar e propor estratégias de intervenção para o enfrentamento do controle da doença, da infestação do vetor no município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, a Sala de Situação para o enfrentamento da dengue, permitindo traçar com mais exatidão o perfil das necessidades e demandas por ações de combate, que passa a ser integrada pelos seguintes membros, a saber:

I - Gestor da Saúde:

Titular:..... Demilson Cordeiro da Silva, CPF: 304.789.538-44

Suplente:..... Samantha Del Negro Ferreira, CPF: 302.533.898-95

II- Vigilância Epidemiológica:

Titular:..... Naira Janaina de Deus, CPF: 303.891.498-37

Suplente:..... Sandra Pereira de Souza Marques, CPF: 337.259.691-91

III- Vigilância Sanitária:

Titular:..... Nasser Mustafa Youssef Kassab, CPF: 061.723.808-18

Suplente:..... Luiz Fernando Pavan, CPF: 369.168.488-20

IV- Câmara dos Vereadores:

Titular:..... Marcelo Targino Natividade, CPF: 067.367.158-57

Suplente:..... Gabriel Fonseca Raposo, CPF: 413.952.318-26

V- Sociedade Beneficente de Castilho:

Titular:..... Devanir Pimenta de Souza, CPF: 341.116.038-15

Suplente:..... Milton de Alvarenga Lehn, CPF: 045.713.388-05

VI - Equipe de Controle de Vetores

Titular:..... Maria Helena Meneguette Sérvia Campos, CPF: 803.034.558-53

Suplente:..... Gerson Benedito da Silva, CPF: 136.985.488-95

VII - Conselho Municipal de Saúde:

Titular:..... Beatriz Lameu de Oliveira, CPF: 393.947.258-14

Suplente:..... Flaviana Neves de Carvalho, CPF: 275.787.938-37

VIII- Atenção Básica:

Titular:..... Carlos Roberto Tencarte, CPF: 083.128.398-01

Suplente:..... Suely Moelas da Silva Sotini, CPF: 069.113.028-03

IX- Secretaria de Educação, Cultura e Desporto:

Titular:..... Kauana Damaris Coelho Aranha, CPF: 314.285.368-50

Suplente:..... Valéria Cristina de Moraes Silva, CPF: 095.524.268-12

X- Secretaria de Obras e Logradouros:

Titular:..... Giovane Silva de Jesus, CPF: 095.440.928-03

Suplente:..... Ligia Aparecida Rampazzo, CPF: 282.752.568-28

XI- Secretaria de Administração:

Titular:..... Uederson Aragão da Silva, CPF: 328.322.438-27

Suplente:..... Maria Antônia Torres da Silva, CPF: 355.119.708-32

XII- Fiscal de Posturas:

Titular:..... Valena Pagnani dos Santos Galera Castilho, CPF: 284.706.248-30

Suplente:..... Iveraldo Ferraz Junior, CPF: 089.679.798-89

XIII- Divisão de Meio Ambiente:

Titular:..... José Carlos Justi, CPF: 078.585.428-26

Suplente:..... Maria José Custódio, CPF: 430.025.768-08

XIV- Equipe de Saúde da Família (Urbana):

Titular:..... Marcela Tavares de Souza, CPF: 065.181.726-90

Suplente:..... Adriana Mendonça de Lima Rossini, CPF: 100.280.588-01

XV- Equipe de Saúde da Família (Rural):

Titular:..... Lara Trindade de Carvalho, CPF: 346.434.638-21

Suplente:..... Ariana Silva Costa, CPF: 364.557.708-46



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 972

Página 3 de 3

XVI- Secretaria de Assistência Social e Cidadania:

Titular:..... Rejane de Freitas Flor, CPF: 095.598.988-41

Suplente:..... Roselaine Dias, CPF: 288.136.668-61

Art. 2º. As reuniões serão realizadas **trimestralmente**, podendo haver reuniões extraordinárias, quando necessário.

Art. 3º. Os membros que compõem a Sala de Situação para o enfrentamento da dengue não terão qualquer remuneração pelo exercício de suas funções, sendo estas consideradas de relevante interesse público prestado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 320, de 12 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 20 de dezembro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 270/2022

TOMADA DE PREÇOS 11/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra, com fornecimento de materiais, referente à execução de 2.632,73 m2 de pavimentação asfáltica, a serem realizadas nas vias públicas existentes a beira da estrada de ferro do Município de Castilho - SP.

Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/1993, **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item do objeto licitatório, à empresa abaixo delineada:

Skalla Comércio e Urbanização Ltda - EPP.

Rua José Gabriel Freitas, 1.203, Anexo Via Marginal Jiro Morimoto - Vila Messias.

Andradina - SP.

CNPJ (MF): 64.781.990/0001-25.

Valor: R\$ 415.165,01 (Quatrocentos e quinze mil, cento e sessenta e cinco reais e um centavos).

Castilho - SP, 19 de dezembro de 2022.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.